



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 540/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA MARINHO**, Psicólogo, matrícula nº 012568-AADESAM, como Gestor do **Termo de Fomento nº 044/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda de Bancada nº 010/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, firmado com o **INSTITUTO RIO NEGRO - INR**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 4 de outubro de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social